

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 14 de novembro de 2013

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIALNº 12.11.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DE AMOR E LUZ NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 28/11/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 13 de novembro de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 21.10.01/2013, cujo objeto é a Reforma com pintura dos muros e limpeza geral do Cemitério Público São Miguel Arcanjo, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): R & E CONSTRUÇÕES LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 33.254,42 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 29 de novembro de 2013. ASSINA PELA CONTRATADA: Elias Petruço Teixeira Nunes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 14 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Portaria de Viagem № - 208/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANALISES BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS NO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO AO LABORATORIO DA AUTARQUIA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/11/2013 a 18/11/2013. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 14 de Novembro de 2013. FRANCISCO RONALDO NUNES

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do SÉTIMO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 20.06.01/2013, cujo objeto é a Reforma da cobertura e das instalações elétricas do pavilhão social do Parque de Exposição Permanente Deputado Francisco Monte, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe/CE, conforme projeto em anexo ao Edital. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,42 (Oitenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 20 (vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Ary Meireles Freire. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 14 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

DECRETO Nº 658, de 14 de novembro de 2013. Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca - COBRADE 1.4.1.2.0., conforme IN/MI 01/2012. O(A) Senhor(a) José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito(a) do município de Jaguaribe, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, elo artigo 49, parágrafo 19º da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de2010. CONSIDERANDO QUE: I - O desastre tipificado como seca, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) - 1.4.1.2.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem

Edição Nº: 1658

afetado de forma significativa a zona rural dos distritos de Nova Floresta, Feiticeiro, Mapuá, Aquinópolis e área rural do distrito Sede; II Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto; III De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil — CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível I; IV Concor em como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, corno a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida; V V- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca — COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012. Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme provas constantes nos documentos do Processo de Declaração de Situação de Emergência anexos a este Decreto. Art. 2°. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da seca. Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realizado de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC. Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paco da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 14 de novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** *** ***